



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 035

Revoga os termos da Portaria nº 031.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e


Considerando a justificativa apresentada pelo empregado ARMANDO FACCHINI, e

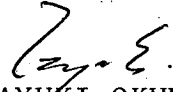
Considerando ainda, o entendimento favorável da Diretoria do Departamento de Obras e Urbanismo que, aceitando a justificativa apresentada, através de expediente, solicita a revogação dos termos do ato punitivo,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 031, de 17 de julho de 1980, que suspendeu das atividades funcionais o empregado ARMANDO FACCHINI, no período de 18.07.80 a 23.07.80, com prejuízo de seu salário, creditando-se-lhe o desconto efetuado.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de agosto de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL